

CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO
CNPJ: 50.440.951/0001-50
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanaui.ce.gov.br
FONE: (85) 986848192
PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de higiene e limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Alessandra de Vasconcelos M. Almeida
Diretora Geral
Portaria Nº 2257/2023

Maracanaú, 14 de Abril de 2025


ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 08/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3	Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ	22	/	04	/ 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--------------------------	----	---	----	--------	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA SIMPLES BRANCA	FARDO	10		
	02	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	04		
	03	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L ANTISSEPTICO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02		
	04	PANO DE CHÃO	UNIDADE	20		
	05	SACOS DE LIXO 60L COM 100 UND	FARDO	05		
	06	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL NEUTRO 5L	GALÃO	04		
	07	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR SPRAY 500ML	UNIDADE	10		
	08	DETERGENTE NEUTRO LAVA LOUÇA 500ML COM 24	CAIXA	05		
	09	LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL 500ML	UNIDADE	15		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	
---	--

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------